



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Lei nº 705/2020-** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por anulação de crédito e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



LEI Nº 705/2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por anulação de crédito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por anulação de crédito, no valor total de R\$ 275,091,80 para cobrir despesas a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto:

15.452.052.1127 – Construção de Praças e Jardins

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte De Recursos – 44 – Cessão Onerosa.....Valor – R\$ 50.972,54

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto:

15.451.052.1121 – Pavimentação de Logradouros

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte De Recursos – 44 – Cessão Onerosa Valor: R\$ 174.119,26

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto:

10.302.032.1077 – Ampliação, Construção e reforma de Hospital e Ambulatório

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte De Recursos – 44 – Cessão Onerosa Valor: R\$ 50.000,00

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto:

17.512.058.1138 - Ampliação do Sistema Serviço de Abastecimento de Água

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte De Recursos – 44 – Cessão Onerosa Valor: R\$ 275.091,80

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – CEP 47.690-000
Fone: (77) 3480-2130/2120 Email: prefeitura.corbe@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



Art. 2º – O Poder executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, Parágrafo 1º., da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Ficam revogadas as leis nº 701 e 702 de 27 de maio de 2020.

Art. 5º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2020.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – CEP 47.690-000
Fone: (77) 3480-2130/2120 Email: prefeitura.corbe@gmail.com